



Freguesia de Pínzio

Cef
A.
S.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – Administrativo do Mapa de Pessoal da Freguesia de Pínzio.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 2

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, nas instalações da sede da Freguesia de Pínzio, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente — Carla Sofia Lopes Lemos (Assistente Técnica de Recursos Humanos no Município de Pinhel); Primeiro Vogal Efetivo — Vânia Cristina Canotilho da Silva Dias (Técnica Superior no Município de Pinhel); Segundo Vogal Efetivo — Luísa Margarida Gaspar (Coordenadora Técnica no Município de Pinhel).

O Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202305/0110, e que a data limite para apresentação de candidaturas terminou a 18/05/2023. O Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs, de seguida, a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade.

Ponto único — Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal.

Candidaturas recebidas:

Para a Referência A – Para o posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico:

- Maria Alice Marques Jorge Alves;
- Ana Catarina Monteiro Afonso;
- Ana Renata Lopes Rabaça;

cup
A
S

- Bruno Ricardo Rodrigues Gonçalves;
- Carina Isabel Morgado Fernandes;
- Diogo Damas Santos;
- Elisabete Cristina Fernandes Pereira;
- Jéssica Daniela da Silva Lopes;
- José Manuel Costa;
- Luísa Daniela Pereira Mergulhão;
- Lyandra Victoria França de Almeida;
- Maria João Paredes Batista;
- Paula Cristina Martins Ribeiro Gonçalves;
- Rafael José Agudo Rodrigues;
- Sílvia Alexandra Puga da Silva Galvinas;
- Vítor Manuel Correia Tavares.

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme abaixo indicado.

Candidaturas admitidas:

Para a Referência A – Para o posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico:

- Maria Alice Marques Jorge Alves.

A candidata foi admitida ao presente procedimento concursal por reunir os requisitos gerais e especiais de admissão ao mesmo.

Candidaturas excluídas:

- Ana Catarina Monteiro Afonso;
- Ana Renata Lopes Rabaça;
- Bruno Ricardo Rodrigues Gonçalves;
- Carina Isabel Morgado Fernandes;
- Diogo Damas Santos;
- Elisabete Cristina Fernandes Pereira;
- Jéssica Daniela da Silva Lopes;
- Luísa Daniela Pereira Mergulhão;
- Lyandra Victoria França de Almeida;
- Maria João Paredes Batista;

Cup

- Paula Cristina Martins Ribeiro Gonçalves;
- Rafael José Agudo Rodrigues;
- Sílvia Alexandra Puga da Silva Galvinas;
- Vítor Manuel Correia Tavares.

Os candidatos foram excluídos por não reunirem os requisitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira e categoria a concurso e que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecidas pelo órgão Executivo desta Freguesia; e exercício dessas mesmas funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, ou, exercício dessas mesmas funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, ou contratos estágio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do presente procedimento concursal), nos termos do disposto no ponto 6.1 do Aviso de Abertura do procedimento.

Foi deliberado proceder à elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal (Anexo desta Ata e dela fazendo parte integrante), bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da Freguesia e na sua página eletrónica, se existir.

3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à realização da Audiência dos Interessados, notificando os candidatos excluídos para o exercício da mesma nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada por todos os elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri

Cup

(Carla Sofia Lopes Lemos)

O Primeiro Vogal Efetivo

Vânia Cristina Canotilho da Silva Dias

(Vânia Cristina Canotilho da Silva Dias)

O Segundo Vogal Efetivo

Luísa Margarida Gaspar

(Luísa Margarida Gaspar)



cup
Alicia

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – Administrativo do Mapa de Pessoal da Freguesia de Pínzio.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Para a Referência A – Para o posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico:

Nome do candidato	Observações
María Alice Marques Jorge Alves	Admitido
Ana Catarina Monteiro Afonso	Excluído a)
Ana Renata Lopes Rabaça	Excluído a)
Bruno Ricardo Rodrigues Gonçalves	Excluído a)
Carina Isabel Morgado Fernandes	Excluído a)
Diogo Damas Santos	Excluído a)
Elisabete Cristina Fernandes Pereira	Excluído a)
Jéssica Daniela da Silva Lopes	Excluído a)
José Manuel Costa	Excluído a)
Luísa Daniela Pereira Mergulhão	Excluído a)
Lyandra Victoria França de Almeida	Excluído a)
Maria João Paredes Batista	Excluído a)
Paula Cristina Martins Ribeiro Gonçalves	Excluído a)
Rafael José Agudo Rodrigues	Excluído a)
Sílvia Alexandra Puga da Silva Galvinas	Excluído a)
Vítor Manuel Correia Tavares	Excluído a)

a) Candidato excluído por não reunir os requisitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (cf. Aviso de Abertura 6.1.).

O Presidente do Júri

(Carla Sofia Lopes Lemos)

O Primeiro Vogal Efetivo

Vânia Cristina Canotilho da Silva Dias

(Vânia Cristina Canotilho da Silva Dias)

O Segundo Vogal Efetivo

Luísa Margarida Gaspar

(Luísa Margarida Gaspar)